



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12 x 0
Em 13/05/26
Presidente

PARECER Nº 57/2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 38/2026, DO VEREADOR PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR, DATADO DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 38/2026, o qual “Dispõe sobre diretrizes para a organização do Calendário Municipal de Manutenção Preventiva e Limpeza dos Cemitérios Públicos no âmbito do Município de Floresta–PE e dá outras providências”.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 38/2026 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e, no mérito, pela sua APROVAÇÃO.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 08 de março de 2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Benjamin José Nunes Filho
Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Secretário/Relator

André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba
Membro